



**PROJETOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA, FLORESTAL, AMBIENTAL E ZOOTÉCNICA**

Viçosa - MG, 08 de julho de 2022.

Ao

**Instituto Estadual de Florestas - IEF**

**Sr. Laio Verbeno Sathler**

**Supervisor Regional - URFBio Mata**

Recorrente: **Mateus Alves Santos**

Endereço: **Rua Padre Anchieta, nº 40, Apto 203 - Ramos, Viçosa - MG, CEP: 36.570-242**

Ref.: **Processo Administrativo de Intervenção Ambiental SEI/IEF nº 2100.01.0079199/2021-04**

Assunto: **Registro Fotográfico**

Prezado,

Apresentamos a seguir o registro fotográfico do entorno e da área destinada para instalação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE) do Loteamento Residencial Vale das Flores, após a devida autorização para intervenção ambiental, sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Área de Preservação Permanente (APP) de curso d'água efêmero.

Solicitamos que a comunicação do agendamento da reunião colegiada para o julgamento do recurso administrativo pela Unidade Regional Colegiada - URC do COPAM, nos termos do artigo 9º, inciso V, alínea “c” do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, seja encaminhada para os seguintes endereços eletrônicos: [mateus.vrbmg@gmail.com](mailto:mateus.vrbmg@gmail.com); [agroequilibria@gmail.com](mailto:agroequilibria@gmail.com); [samuel@laticinioservulo.com.br](mailto:samuel@laticinioservulo.com.br).



**Foto 1.** Vista do cercamento da faixa de APP de curso d'água efêmero em direção ao menor declive do terreno. O limite da APP e os fundos dos lotes serão separados por uma Faixa de Servidão com 5,0 metros de largura.



**Foto 2.** Vista do cercamento da faixa de APP de curso d'água efêmero em direção ao menor declive do terreno. O limite da APP e os fundos dos lotes serão separados por uma Faixa de Servidão com 5,0 metros de largura.



**Foto 3.** Vista do cercamento da faixa de APP de curso d'água efêmero em direção ao menor declive do terreno. O limite da APP e os fundos dos lotes serão separados por uma Faixa de Servidão com 5,0 metros de largura.



**Foto 4.** Vista da área destinada para instalação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário (ETE) do Loteamento Residencial Vale das Flores, localizada na APP de curso d'água efêmero e no menor declive do terreno.



**PROJETOS E CONSULTORIA AGRONÔMICA, FLORESTAL, AMBIENTAL E ZOOTÉCNICA**

Cordial e atenciosamente.

Viçosa - MG, 08 de julho de 2022.

**MATEUS ALVES SANTOS**  
Engenheiro Agrônomo, M. Sc  
Agroequilibrio Engenharia LTDA  
CREA-MG 166.849/D  
**Procurador**

**ANEXO**

**ANEXO I - Procuração - ALFA INCORPORAÇÕES LTDA**

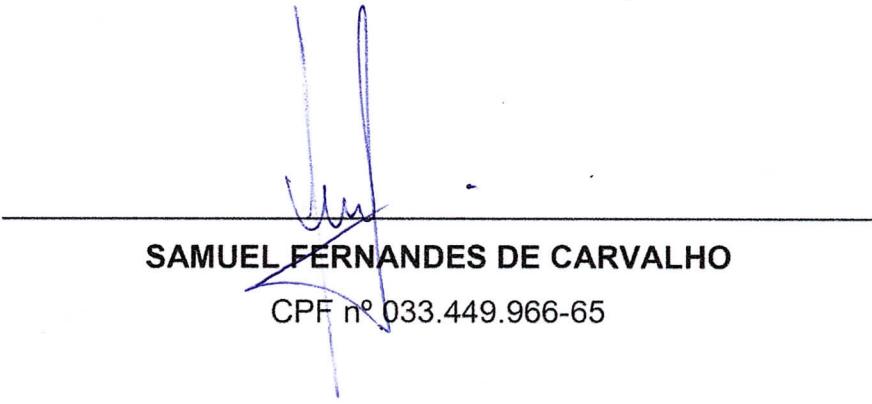
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SAMUEL FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, nascido em 14/05/1976, empresário, portador do CPF nº 033.449.966-65, Carteira de Identidade nº 7.110.136/SSP-MG, filho de Jose Sérvulo de Carvalho e Conceição Flores Fernandes de Carvalho, natural de Senador Firmino - MG, com endereço comercial na Rua Padre Jacinto, nº 151 - Sala 02, Centro, CEP 36.540-000, Senador Firmino - MG.

**OUTORGADO: MATEUS ALVES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/12/1989, portador do CPF nº 093.805.596-82, Carteira de Identidade nº 15.948.979/SSP-MG, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA-MG nº 166.849/D, Responsável Legal da empresa Agroequilibria Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.276.905/0001-94, com endereço profissional estabelecido na Rua Padre Anchieta, nº 40/203 - Ramos, CEP 36.570-242, na cidade de Viçosa - MG.

**PODERES:** A quem concede amplos e ilimitados poderes para assessoria e consultoria técnica, com os fins de defender os direitos e interesses da Outorgante, especialmente para atuar e promover o bom andamento nos processos de Licenciamento Ambiental das atividades econômicas da empresa **ALFA INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **39.880.217/0001-79**, Intervenção Ambiental (AIA), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Outorgas de uso de água, Cadastros de uso insignificante de água e demais Regularizações Ambientais para o empreendimento junto ao **ESTADO DE MINAS GERAIS**, nos órgãos SISEMA (Sistema Estadual de Meio Ambiente), SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), IEF (Instituto Estadual de Florestas), IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente) e SUPRAM Zona da Mata (Superintendência Regional de Meio Ambiente), podendo, para tanto, requerer documentos e certidões junto aos Cartórios de Notas e Registro de Imóveis e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Senador Firmino - MG, 17 de dezembro de 2021.

  
**SAMUEL FERNANDES DE CARVALHO**

CPF nº 033.449.966-65